Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 102/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor **Bruno Cartilho da Silva**, ocorrido no dia 31 de maio de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador **Gilson César da Costa (Gilsinho)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do senhor **Bruno Cartilho da Silva.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, na pessoa do vereador autor, vem prestar seus votos de pesar à família do Sr. **Bruno Cartilho da Silva**, conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar durante sua existência terrena.

Sua morte enluta não somente seus incontáveis amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua perda, e mais ainda seus familiares, onde em especial a estes, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar, reiterando que não poderíamos deixar de nos associarmos à sua consternação, ocasião em que manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 05 de junho de 2025.

Gilson César da Costa (Gilsinho)
Vereador